



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNDACAO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: 2002004692 PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II

MOTIVO: Encerramento de Exercício

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2022

TIPO: DAC

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### ENTIDADE

<b>Código:</b> 552	<b>CNPJ:</b> 83.564.443/0001-32
--------------------	---------------------------------

<b>Sigla:</b> FUSESC
----------------------

<b>Razão Social:</b> FUNDACAO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL
---

#### PLANO

<b>Nome:</b> PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II
---

<b>CNPJ:</b> 48.307.181/0001-20	<b>CNPB:</b> 2002004692	<b>Sigla:</b> MULTIFUTURO II
---------------------------------	-------------------------	------------------------------

<b>Situação:</b> ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	<b>Característica:</b> Patrocinado
---	------------------------------------

<b>Modalidade:</b> Contribuição Variável	<b>Legislação Aplicável:</b> LC 108/109
--	---

#### ATUÁRIO

<b>Nome:</b> DANIELA WEBER RABELLO
------------------------------------

<b>MIBA:</b> 1747	<b>MTE:</b> 1747
-------------------	------------------

<b>Empresa:</b> Mirador Assessoria Atuarial Ltda
--

### INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

<b>Motivo da Avaliação:</b> Encerramento de Exercício
---

<b>Data do cadastro:</b> 31/12/2022	<b>Data da Avaliação:</b> 31/12/2022
-------------------------------------	--------------------------------------

<b>Tipo:</b> Demonstrações Atuariais do tipo Completa	<b>Protocolo de envio da NTA:</b> 1022320
---	---

<b>Observações:</b>
---------------------

<b>Quantidade de Grupos de Custeio:</b> 1
---

### INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

<b>Duration do Passivo (em meses):</b> 174
--

<b>Observações:</b>
---------------------

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 33/2020.

### CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

#### Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

<b>Benefício Programado:</b> ---
----------------------------------

<b>Regime:</b> Capitalização
------------------------------

<b>Método de Financiamento:</b> CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
--

<b>Nível Básico do Benefício:</b>
-----------------------------------

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO, EM RENDA MENSAL VITALÍCIA, EM PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU EM PERCENTUAL DE NO MÍNIMO 0,5% E NO MÁXIMO 1% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE ATÉ 69 ANOS E NO MÁXIMO 1,5% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE A PARTIR DE 70 ANOS.

#### Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

<b>Benefício Programado:</b> ---
----------------------------------

<b>Regime:</b> Capitalização
------------------------------

<b>Método de Financiamento:</b> CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
--

**Nível Básico do Benefício:**

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO, EM RENDA MENSAL VITALÍCIA, EM PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU EM PERCENTUAL DE NO MÍNIMO 0,5% E NO MÁXIMO 1% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE ATÉ 69 ANOS E NO MÁXIMO 1,5% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE A PARTIR DE 70 ANOS.

**Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ****Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

- PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSAREM NO PLANO EM ATÉ 60 DIAS APÓS A DATA DE ADMISSÃO NA PATROCINADORA: MAIOR ENTRE (90%.SRB - 9.URF) E TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA APLICÁVEL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA. - PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSAREM NO PLANO APÓS 60 DIAS DA DATA DE ADMISSÃO NA PATROCINADORA: MAIOR ENTRE (90%.SRB - 9.URF).TVP/30 E TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA APLICÁVEL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA. - PARA OS PARTICIPANTES QUE OPTARAM PELO INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO E NÃO TENHAM RECOLHIDO A CONTRIBUIÇÃO DE RISCO CORRESPONDENTE À INVALIDEZ: TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE NO MÍNIMO 0,5% E NO MÁXIMO 1% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE ATÉ 69 ANOS E NO MÁXIMO 1,5% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE A PARTIR DE 70 ANOS. SENDO: SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO URF = UNIDADE DE REFERÊNCIA FUSESC TVP = TEMPO DE VINCULAÇÃO AO PLANO

**Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL****Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA**Nível Básico do Benefício:**

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO, EM RENDA MENSAL VITALÍCIA, EM PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU EM PERCENTUAL DE NO MÍNIMO 0,5% E NO MÁXIMO 1% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE ATÉ 69 ANOS E NO MÁXIMO 1,5% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE A PARTIR DE 70 ANOS.

**Benefício: PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA OU DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL****Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

OPÇÃO DOS DEPENDENTES ENTRE RENDA MENSAL VITALÍCIA, POR PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU PERCENTUAL DE NO MÍNIMO 0,5% E NO MÁXIMO 1% PARA OS DEPENDENTES COM IDADE ATÉ 69 ANOS E NO MÁXIMO 1,5% PARA OS DEPENDENTES COM IDADE A PARTIR DE 70 ANOS. A RENDA MENSAL VITALÍCIA CORRESPONDE AO MAIOR ENTRE A RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO DEFINIDO DE INVALIDEZ - [(90% SRB 9 X URF) X (50% + 10%\*N)] - E O SALDO DE CONTA TOTAL APLICÁVEL TRANSFORMADO EM RENDA MENSAL VITALÍCIA. PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSARAM NO PLANO APÓS 60 DIAS DA DATA DE ADMISSÃO NA PATROCINADORA, SERÁ APLICADA À FÓRMULA DO BENEFÍCIO A PROPORÇÃO TVP/30. NÃO PODERÃO OPTAR PELA RENDA MENSAL VITALÍCIA OS DEPENDENTES DO PARTICIPANTE QUE OPTOU PELO INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO E NÃO RECOLHEU A CONTRIBUIÇÃO DE RISCO CORRESPONDENTE À PENSÃO POR MORTE.

**Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA OU BENEFÍCIO PROPORCIONAL****Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA**Nível Básico do Benefício:**

PERCENTUAL DO VALOR DO BENEFÍCIO QUE O PARTICIPANTE ESTAVA RECEBENDO, CASO O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA TENHA SIDO CONCEDIDO NA FORMA DE PERCENTUAL SOBRE SALDO DE CONTA. 100% DO BENEFÍCIO QUE ESTAVA SENDO PAGO, CASO O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA TENHA SIDO CONCEDIDO NA FORMA DE PRAZO DETERMINADO. (50% + 10% X N), ONDE N = NÚMERO DE DEPENDENTES, LIMITADO A 5 DEPENDENTES, CASO O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA TENHA SIDO CONCEDIDO NA FORMA VITALÍCIA.

## GRUPO DE CUSTEIO: Único

Patrocinadores e Instituidores	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>
79.831.608/0001-18	---
82.514.472/0001-27	---
82.937.293/0001-00	---
83.262.535/0001-68	---
83.564.443/0001-32	---
<b>Participantes Ativos:</b> 160	<b>Tempo médio de contribuição (meses):</b> 231
<b>Folha de Salário de Participação:</b> R\$ 36.216.654,63	<b>Tempo médio para aposentadoria (meses):</b> 127

## HIPÓTESES ATUARIAIS

### Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

<b>Identificador da hipótese:</b> LIGHT
<b>Característica Complementar da Tábua:</b> Fraca
<b>Segregação Tábua:</b> Não se aplica
<b>Valor suavização tábua:</b> 0
<b>Valor agravamento tábua:</b> 0
<b>Valor desagravamento tábua:</b> 20
<b>Valor:</b> LIGHT
<b>Explicação da hipótese:</b> Light Fraca desagravada em 20%
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> 0,91
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 0,00
<b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b> 0,73
<b>Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:</b> A quantidade esperada para 2022 era de aproximadamente um caso, entretanto não foi registrada nova ocorrência no período. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo). Os estudos de aderência da hipótese realizados em 2022 indicaram alteração da tábua de entrada em invalidez.

<b>Justificativa da EFPC:</b> Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da tábua 'Light Média desagravada em 30%' pela tábua 'Light Fraca desagravada em 20%' para estimar a entrada em invalidez.
--

<b>Opinião do atuário:</b> O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de estudos de aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022, da tábua Light Média desagravada em 30% para a tábua Light Fraca desagravada em 20%.
---

<b>Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)</b>
<b>Identificador da hipótese:</b> Não se aplica
<b>Valor:</b> 0
<b>Explicação da hipótese:</b>
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> 0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 0,00
<b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b> 0,00
<b>Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:</b> Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (nenhum caso).

<b>Justificativa da EFPC:</b> Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.
<b>Opinião do atuário:</b> As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente

Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

#### Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

**Identificador da hipótese:** INPC (IBGE)

**Valor:** INPC

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,60

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,93

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 4,90

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Em 2022, o valor ocorrido (5,93%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (4,60%) em 22/12/2021, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 53 (4º Trimestre de 2021) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Justificativa da EFPC:**

Para esta premissa foi utilizado 4,90% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Opinião do atuário:**

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2023 (4,90%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

#### Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** 3,87

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 3,87

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,40

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 3,87

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

O resultado das aplicações financeiras obtida pela Fusesc para o MFII, relativo ao patrimônio dos benefícios concedidos, aponta para uma rentabilidade nominal de 11,70% ao longo de 2022 contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida de 10,08% ("meta atuarial"), o que, em termos reais, representou obter 5,40% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,87% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2021, tomando como indexador base, com 1 (um)mês de defasagem, o INPC.

**Justificativa da EFPC:**

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 3,87% a.a.

**Opinião do atuário:**

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

#### Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** Família Média (bac) e Família Real (bc)

**Explicação da hipótese:** Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 90%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos \*; c) Filho temporário até 24 anos. \* Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino,  $y = x - 4$ ; para titular feminino,  $y = x + 4$ . Para titular com até 80 anos de idade ( $x \leq 80$ ), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo:  $z = \text{truncar}\{24 - \text{maior entre}\{[(80-x)/2] \text{ e } 0\}\}$ . Para titular com mais de 80 anos de idade ( $x > 80$ ) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real.

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 1,90

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,34

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 1,90

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos que venham a falecer. Para o exercício de 2022 era esperada uma família média de 1,90 dependentes, sendo que foi observada a média de 0,34 dependente por grupo familiar (família real) dos novos aposentados e pensionistas de ativos. Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

#### **Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de , elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

#### **Opinião do atuário:**

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

#### **Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário**

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** 3,20

#### **Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 3,20

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 3,80

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 3,20

#### **Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 3,80%, estando acima da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2022 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período, bem como da situação macroeconômica atual. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo.

#### **Justificativa da EFPC:**

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 3,2% a.a..

#### **Opinião do atuário:**

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

#### **Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários**

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** 98,00

#### **Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 98,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 96,74

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 98,00

#### **Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 96,74%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

#### **Justificativa da EFPC:**

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

#### **Opinião do atuário:**

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

#### **Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade**

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** 98,00

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 98,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 96,74

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 98,00

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 96,74%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

**Justificativa da EFPC:**

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

#### Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

**Identificador da hipótese:** AT 49

**Característica Complementar da Tábua:** Não se aplica

**Tábua Geracional:** Não

**Segregação Tábua:** Masculina

**Ponderação Tábua:** Não se aplica

**Valor suavização tábua:** 0

**Valor agravamento tábua:** 0

**Valor desagravamento tábua:** 0

**Valor:** AT 49

**Explicação da hipótese:** AT 49 Masculina

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,23

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 0,25

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (nenhum caso).

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

**Opinião do atuário:**

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

#### Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

**Identificador da hipótese:** AT 2000

**Característica Complementar da Tábua:** Basic

**Tábua Geracional:** Não

**Segregação Tábua:** Feminina e Masculina

**Ponderação Tábua:** Não se aplica

**Valor suavização tábua:** 0

**Valor agravamento tábua:** 0

**Valor desagravamento tábua:** 15

**Valor:** AT 2000

**Explicação da hipótese:** AT 2000 desagrada em 15% segregada por sexo

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 3,16

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 3,00

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 3,27

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 3,16 ocorrências, número equivalente aos 3 casos registrados.

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de , elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

**Opinião do atuário:**

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, é realizado periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

**BENEFÍCIOS****Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA**

Quantidade de benefícios concedidos:	142
Valor médio do benefício (R\$):	4.122,37
Idade média dos assistidos:	65
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 73.943.472,28
Contribuição Definida	R\$ 68.555.498,25
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 68.555.498,25
Benefício Definido	R\$ 5.387.974,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 5.387.974,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

**Benefício: APOSENTADORIA NORMAL**

Quantidade de benefícios concedidos:	107
Valor médio do benefício (R\$):	7.339,13
Idade média dos assistidos:	67
Custo Normal do Ano (R\$):	5.381.590,97
Custo Normal do Ano (%):	14,86

<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 99.301.968,68
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 97.361.304,29
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 97.361.304,29
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 1.940.664,39
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 1.940.664,39
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 99.906.315,95
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 99.906.315,95
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 43.414.574,46
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	R\$ 56.491.741,49
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

#### Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	10
<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	2.590,18
<b>Idade média dos assistidos:</b>	64
<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	0,00
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 4.065.648,12
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 4.065.648,12
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 4.065.648,12
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 6.841.600,75
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 6.841.600,75
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 6.841.600,75
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

#### Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL

<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	4
---	---

<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	2.682,54
<b>Idade média dos assistidos:</b>	61
<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	0,00
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 1.057.346,12
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 1.057.346,12
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 1.057.346,12
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

<b>Benefício: PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA OU DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL</b>	
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	3
<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	3.864,20
<b>Idade média dos assistidos:</b>	68
<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	0,00
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 1.611.133,37
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 1.577.807,37
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 1.577.807,37
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 33.326,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 33.326,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 2.636.603,71
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 2.636.603,71
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 2.636.603,71
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00

Beneficio Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Beneficio Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

<b>Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA OU BENEFÍCIO PROPORCIONAL</b>	
Quantidade de benefícios concedidos:	13
Valor médio do benefício (R\$):	3.623,95
Idade média dos assistidos:	64
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 6.095.608,82
Contribuição Definida	R\$ 5.919.161,28
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 5.919.161,28
Beneficio Definido	R\$ 176.447,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 176.447,54
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Beneficio Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

<b>Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado</b>	
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios a Conceder	
Beneficio Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

<b>CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Único</b>	
Custo Normal do Ano (R\$):	5.381.590,97
Custo Normal do Ano (%):	14,86
Passivo Atuarial	R\$ 295.459.697,80
Benefícios concedidos	R\$ 186.075.177,39
Contribuição Definida	R\$ 174.471.117,31
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 174.471.117,31

<b>Benefício Definido</b>	R\$ 11.604.060,08
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 7.328.638,42
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 4.275.421,66
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 109.384.520,41
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 99.906.315,95
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 43.414.574,46
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	R\$ 56.491.741,49
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 9.478.204,46
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 9.478.204,46
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

#### PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00

<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00

#### PATRIMÔNIO DE COBERTURA

<b>Patrimônio de Cobertura R\$ 312.498.362,49</b>	<b>Insuficiência de Cobertura R\$ 0,00</b>
---	--

## FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

<b>Finalidade</b>	Reversão de saldo por exigência regulamentar
<b>Nome da Fonte</b>	Resíduos SC Patroc
<b>Recursos recebidos no exercício</b>	R\$ 22.381,57
<b>Recursos utilizados no exercício</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo</b>	R\$ 213.733,46

## FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

<b>Saldo</b>	R\$ 26.157.230,33
<b>Patrocinador</b>	R\$ 10.724.361,55
<b>Participantes Ativos</b>	R\$ 14.912.100,01
<b>Assistidos</b>	R\$ 520.768,77

## FONTE DE RECURSOS

	<b>Participantes</b>		<b>Assistidos</b>		<b>Patrocinador</b>		<b>Total em valores</b>
	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (%)</b>	
<b>Total de</b>	R\$ 3.599.222,01		R\$ 0,00		R\$ 1.782.368,96		R\$ 5.381.590,97
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	R\$ 3.599.222,01	9,94	R\$ 0,00	0,00	R\$ 1.782.368,96	4,92	R\$ 5.381.590,97
<b>Normais</b>	R\$ 3.599.222,01	9,94	R\$ 0,00	0,00	R\$ 1.782.368,96	4,92	R\$ 5.381.590,97
<b>Extraordinárias</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Déficit Equacionado</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Serviço Passado</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Outras Finalidades</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Utilização de fundos</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Exigência regulamentar</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Destinação de reserva</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

<b>Data Início de Vigência:</b>	01/04/2023
---------------------------------	------------

## PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

<b>Evolução dos custos:</b>
Os custos do plano de benefícios avaliados em 31/12/2022 perfazem um total de 14,86%, estando divididos da seguinte forma:
a) aposentadorias programadas e reversão: 14,86%;
b) invalidez e reversão: 0,00%;
c) pensão de participante ativo: 0,00%; e
d) custeio administrativo: 0,00%.
Todos os percentuais incidentes sobre salários-de-participação.
O aumento dos custos em relação ao exercício anterior (12,92%) deve-se, principalmente, ao aumento da expectativa de inflação do exercício seguinte, bem como ao aumento médio das contribuições ao plano de "Contribuição Definida" destinado às aposentadorias programadas e reversão (saldos de conta).

<b>Variação das provisões matemáticas:</b>
As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2022, no valor de 295.459.697,80, apresentam aumento de 4,33% em relação ao valor registrado em 31/12/2021 de R\$ 283.210.020,29.
Sobretudo, o nível das provisões matemáticas estruturadas em "Benefício Definido" apresentou redução de 16,58%, explicado, principalmente, pela alteração da premissa "Tábua de Entrada em Invalidez", entre outros fatores menos

relevantes. A alteração da referida premissa gerou um ganho atuarial de R\$ 4,65 milhões nas provisões matemáticas do encerramento de 2022.

O aumento das provisões relacionadas à parte "Contribuição Definida" é fruto da acumulação de novas contribuições e da rentabilização dos saldos individuais.

#### **Principais riscos atuariais:**

O plano de benefícios, por ser estruturado na modalidade de Contribuição Variável, está exposto aos riscos atuariais relacionados com fatores biométricos e ao risco financeiro, tanto durante a fase de recebimento dos benefícios quanto em relação aos benefícios de risco decorrentes de invalidez e morte durante a fase de acumulação das reservas matemáticas. O monitoramento sistemático desses riscos é feito através das avaliações atuariais anuais, do acompanhamento mensal das provisões matemáticas e da utilização de métodos de financiamento, regimes financeiros e hipóteses atuariais consistentes e aderentes à realidade dos participantes e assistidos do plano.

#### **Soluções para insuficiência de cobertura:**

Não foi constatada insuficiência de cobertura no Plano.

### **INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

**Participantes ativos do plano:** 160

**Tempo médio de contribuição do plano (meses):** 231,00

**Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):** 127,00

### **TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	5.381.590,97
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	14,86
<b>Passivo Atuarial</b>	R\$ 295.459.697,80
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 186.075.177,39
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 174.471.117,31
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 174.471.117,31
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 11.604.060,08
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 7.328.638,42
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 4.275.421,66
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 109.384.520,41
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 99.906.315,95
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 43.414.574,46
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	R\$ 56.491.741,49
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 9.478.204,46
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 9.478.204,46
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### **PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00

<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00

<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00

#### FONTE DE RECURSOS

	<b>Participantes</b>		<b>Assistidos</b>		<b>Patrocinador</b>		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
<b>Total de</b>	R\$ 3.599.222,01		R\$ 0,00		R\$ 1.782.368,96		R\$ 5.381.590,97
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	R\$ 3.599.222,01	9,94	R\$ 0,00	0,00	R\$ 1.782.368,96	4,92	R\$ 5.381.590,97
<b>Normais</b>	R\$ 3.599.222,01	9,94	R\$ 0,00	0,00	R\$ 1.782.368,96	4,92	R\$ 5.381.590,97
<b>Extraordinárias</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Déficit Equacionado</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Serviço Passado</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Outras Finalidades</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Utilização de fundos</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Exigência regulamentar</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Destinação de reserva</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

#### RESULTADO DO PLANO

<b>Resultado do exercício</b>	R\$ 7.413.952,82
<b>Déficit Técnico</b>	R\$ 0,00
<b>Superávit Técnico</b>	R\$ 17.038.664,69
<b>Reserva de Contingência</b>	R\$ 5.158.577,15

## PARECER ATUARIAL DO PLANO

**Qualidade da base cadastral:**

Para fins da avaliação atuarial do Plano MF-II, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2022. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

**Regras de constituição e reversão dos fundos previdênciais:**

O Fundo Previdencial para Revisão do Plano deve respeitar os seguintes critérios:

\*Constituição do Fundo: Parcela da Reserva Especial passível de destinação, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 30/2018.

\*Reversão do Fundo: conforme os critérios estabelecidos em Plano de Destinação de Superávit a serem aprovados pelo Conselho Deliberativo e para recomposição da Reserva de Contingência em atendimento ao art. 23 da Resolução CNPC nº 30/2018.

\*Atualização do Fundo: Rentabilidade patrimonial.

**Variação do resultado:**

O plano demonstrou uma variação positiva no resultado técnico acumulado de R\$ 7.413.952,82, passando de um Superávit Técnico de R\$ 9.624.711,87 em 31/12/2021 para um Superávit Técnico de R\$ 17.038.664,69 em 31/12/2022, equivalente a 80,82% das provisões matemáticas de benefício definido (5,77% do total das provisões matemáticas).

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUSESC em R\$ 165.402,00, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 17.204.066,69, equivalente a 81,60% das provisões matemáticas de benefício definido (5,82% do total das provisões matemáticas). Esta variação do resultado técnico acumulado decorre, principalmente, da alteração de premissa de Entrada em Invalidez, movimentações dos participantes, alterações cadastrais e do Patrimônio de Cobertura do plano.

**Natureza do resultado:**

O resultado do plano apresenta natureza estrutural.

**Soluções para equacionamento de déficit:**

Não foi constatado déficit atuarial na apuração de resultado para o plano.

**Adequação dos métodos de financiamento:**

Não houve alteração nos métodos de financiamentos, os quais estão adequados às características dos benefícios do plano e atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30/2018.

**Outros fatos relevantes:**

## I) Plano de Custeio para 2023:

Está prevista a alteração do carregamento administrativo para 0,00% das contribuições e benefícios e 0,14% dos recursos garantidores do plano, a partir do início da vigência do Plano de Custeio Administrativo, ou seja, 01/01/2023.

**PATROCINADORA:** As contribuições normais poderão variar entre o limite mínimo de 2,00% e o máximo de 7,00% da Folha de Salários-de-Participação (FSP) de seus empregados, dependendo da opção contributiva do participante ativo, uma vez que a contribuição patronal é paritária até o limite máximo acima definido.

A taxa para custeio administrativo e a taxa para cobertura dos benefícios de risco é nula para este exercício (0,00% da FSP).

**PARTICIPANTES:**

Ativos: Contribuições com taxas por eles selecionadas, observando-se o mínimo de 2,00% do Salário-de-Participação (SP).

BPDs: Os participantes que aguardam BPD recolhem a taxa de custeio administrativo e, opcionalmente, a taxa para cobertura dos benefícios de risco. Ambas as alíquotas estão suspensas para este exercício.

Assistidos: As contribuições dos assistidos, exclusivamente para custeio administrativo, estão suspensas para este exercício.

## II) Foi considerada como "Fonte de Recursos" a projeção das contribuições:

- ATIVOS:  $13 * [\text{Contr. Básica} + \text{Adicional Partic. em Risco Não-Iminente líquidas da Taxa Adm} + 50\% * (\text{Contr. Básica} + \text{Adicional Partic. Risco Iminente líquidas da Taxa Adm})] * (1 + \% \text{inflação 2023}) * (1 + \% \text{CS}) = R\$ 3.599.222,01$ .

- PATROCINADORA:  $13 * (\text{Contr. Normal paga aos Partic. Risco Não-Iminente líquidas da Taxa Adm} + 50\% * \text{Contrib. Normal paga aos Partic. Risco Iminente líquidas da Taxa Adm}) * (1 + \% \text{inflação 2023}) * (1 + \% \text{CS}) = R\$ 1.782.368,96$ .

TOTAL dos Recursos Projetados para 2023 = R\$ 3.599.222,01 + R\$ 1.782.368,96 = R\$ 5.381.590,97.

A inflação esperada para 2023 é de 4,90% a.a., conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea, e o Cresc. Real de Salários (CS) é de 3,20% a.a.. A taxa administrativa e a taxa de cobertura benefícios de risco são nulas para este exercício.

## III) Sobre as estatísticas: O nº de benefícios concedidos de Pensão por Morte informado neste documento refere-se a quantidade de pensionistas (16), pertencentes a 16 grupos familiares.

IV) O plano demonstrou uma variação positiva no resultado técnico acumulado de R\$ 7.413.952,82, passando de um Superávit Técnico de R\$ 9.624.711,87 em 31/12/2021 para um Superávit Técnico de R\$ 17.038.664,69 em 31/12/2022, equivalente a 80,82% das provisões matemáticas de benefício definido (5,77% do total das provisões matemáticas). Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUSESC em R\$ 165.402,00, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 17.204.066,69, equivalente a 81,60% das provisões matemáticas de benefício definido (5,82% do total das provisões matemáticas).

V) Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado realizado, no valor de R\$ 17.038.664,69, deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 24,47% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 5.158.577,15, e o montante que ultrapassar este valor, equivalente a R\$ 11.880.087,54, alocado em Reserva Especial.

Considerando o entendimento da Previc, apresentado no item 5.4.6. do Ementário da Procuradoria Federal junto à esta Superintendência, Edição 2021, não há obrigatoriedade de realizar-se revisão do plano de benefícios para destinação dos recursos alocados nessa Reserva Especial, por se tratar do segundo ano consecutivo após a formação da Reserva Especial de 2020 (primeira após a constituição do Fundo Previdencial de Revisão 2018). Caso seja mantida Reserva Especial até o encerramento de 2023, será obrigatória a elaboração e aprovação de novo Plano de Destinação de Superávit durante 2024.

VI) A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e na realização do estudo de convergência de que trata a Instrução PREVIC nº 33/2020. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos previstos na Instrução PREVIC nº 33/2020, conforme atestado pelo sistema Venturo da PREVIC.

VII) Documentos Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):

- Relatório Avaliação Atuarial 2022 MIRADOR 0367/2023
- Relatório Estudo de Aderência MIRADOR 1486/2022
- Relatório Estudo de Convergência MIRADOR 1334/2022
- Plano de Custeio MIRADOR 0444/2023



DANIELA WEBER RABELLO

MIBA 1747